MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA N° 64, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR 382, de 5 de maio de 2015, e

Considerando que no Plano Estratégico Institucional do MPF para 2011-2020, na perspectiva de Processos Internos, tem-se como objetivo estratégico: Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável;

Considerando a necessidade de agilidade na autorização de contratação de serviços de natureza continuada, na ordenação de despesas, na autorização para realização de licitações e adesão a ata de registro de preços, entre outras,

Ministério Público Federal

RESOLVE:

Art. 1° Delegar à Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado do Tocantins as atribuições do Procurador-Chefe previstas nos incisos XII, XIX, XX, XXI e XXII do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, quais sejam:

> (...)
>
> XII- autorizar a contratação de serviços de natureza continuada quando disponibilizada dotação orçamentária para o pagamento no respectivo exercício financeiro;
>
> (...)
>
> XIX- ordenar as despesas conforme a programação orçamentária aprovada pela Secretaria-Geral, respeitando os respectivos planos internos;

XX- autorizar a realização de licitação e adesão a ata de registro de preços, observando a existência de dotação orçamentária para a aquisição de bem ou contratação de serviço;

XXI- decidir recursos contra atos do Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou do pregoeiro e homologar resultados das licitações;

XXII- revogar e anular licitações.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor com o Regimento Interno Administrativo do MPF, na data de 1° de junho de 2015, conforme artigo 2° da Portaria SG/MPF n. 382/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

Publicado no DMPF-e Administrativo de 27/05/2015, n°96, p.22

MPF
Ministério Público Federal